

PORTARIA Nº 513, 06 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de dermatoscópio acoplável a smartphones ou câmeras fotográficas digitais, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), da empresa **MV EQUIPAMENTOS OPTICOS E ESTETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.523.770/0001-59, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE MAIO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**